

DECRETO Nº 03213/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.284 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2013;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 222.175,00 (duzentos e vinte e dois mil cento e setenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4	1.150,00
02.01.28.845.0000.0.009 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15	200,00
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
339014 - DIARIAS - CIVIL	26	1.000,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	33	46.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	54	2.000,00
02.04.01.12.365.1205.2.173 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	69	500,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	80	120.000,00
02.04.02.12.361.1211.2.072 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.FUNDEB		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	88	16.700,00
02.05.01.10.301.1002.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	143	17.025,00
02.05.05.10.304.1012.2.058 - MANUT.ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA-REC.TRANSFER		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	188	170,00
02.05.05.10.305.1009.2.082 - MANUTENCAO ATIVIDADES EPIDEMIOLOGICAS-ECD		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	194	420,00
02.05.06.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	234	50,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	236	60,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.07.08.243.0801.2.104 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	246	530,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	248	1.370,00
02.06.03.26.782.2606.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	307	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		222.175,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7	1.150,00
02.01.28.845.0000.0.009 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	17	200,00
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	29	19.000,00
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	34	4.000,00
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	35	24.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	55	2.000,00
02.04.01.12.365.1205.2.173 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	67	500,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79	120.000,00
02.04.02.12.361.1211.2.072 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.FUNDEB		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90	16.700,00
02.05.01.10.301.1002.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	146	17.025,00
02.05.05.10.304.1012.2.058 - MANUT.ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA-REC.TRANSFER		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	187	170,00
02.05.05.10.305.1009.2.082 - MANUTENCAO ATIVIDADES EPIDEMIOLOGICAS-ECD		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	195	420,00
02.05.06.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	235	50,00
02.05.06.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	237	60,00
02.05.07.08.243.0801.2.104 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	247	1.900,00
02.06.03.26.782.2606.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	308	15.000,00
TOTAL DE RECURSOS		222.175,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 03 de abril de 2013.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal